



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 550 de 28 de abril de 2008.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 345.400,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), no presente orçamento financeiro de 2008 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 348 de 24 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº 13.791 em 26 de abril de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para contratação de operações de crédito afim de atender ao PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA, incorporando-se ao orçamento financeiro de 2008, conforme abaixo:

CODIGO	FONTES DE RECEITAS		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA		
2114.00.00	Operações de Créditos Internas - Contratuais		
2114.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação.		
2114.01.01	Operação de Crédito Internas para Atender ao Programa Caminho da Escola – MEC/FNDE/BNDES	R\$	345.400,00
TOTAL.....		R\$	345.400,00

Artigo 2º – Para execução do presente Crédito Especial fica suplementada a dotação orçamentária no orçamento financeiro de 2008, conforme especifica a seguir:

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1200000000000	EDUCAÇÃO		
1236100000000	ENSINO FUNDAMENTAL		
1236110050000	Escola de Qualidade para Todos		
1236110051012	Aquisição de Veículos Sec. De Educação e Cultura	R\$	345.400,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52	Equipamento e Material permanente	R\$	345.400,00
TOTAL.....		R\$	345.400,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montadas, 28 de abril de 2008.


José de Arimatéia Souza
Prefeito

